

REQUERIMENTO Nº 48-CDH, DE 2013

Senhora Presidenta da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal,

Com fundamento no disposto no Art. 93, inciso II, do RISF, **REQUEIRO** a realização de audiência pública para debater sobre o tema: “**Alienação Parental no Núcleo da Família: Pais “não” separados**”.

Os convidados para compor a mesa dos expositores, são:

1. **Dr. Elizio Luiz Perez-** Juiz Titular da 41ª. Vara do Trabalho de São Paulo - Responsável pela consolidação do anteprojeto que deu origem à Lei da Alienação Parental (Lei 12.318/2010).
2. **Esmeralda Roberta de Souza Lima** – Estudante e pesquisadora na área.
3. **Cesar Galves Mangini** – Advogado- OAB- SP
4. **Ana Gerbase-** Advogada de causas relacionadas à Alienação Parental
5. Representante da **Secretaria de Direitos Humanos** da Presidência da República
6. Drª Andréia Calçada – andreiactalçada@intermidia.net

Sala das Comissões, 04 de julho de 2013.

Senador **PAULO PAIM**